



PORTARIA nº 019/2017

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA
DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS
DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e
ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº
366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública municipal, tendo em vista varias reclamações de seu superior, de funcionários públicos municipais e prestadores de serviços, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 16/2017, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 07 de junho de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 019/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE, ex vi** do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública municipal, tendo em vista varias reclamações de seu superior, de funcionários públicos municipais e prestadores de serviços, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 16/2017, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se.
Cumpra-se.

Sapopema, 07 de junho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F60F8074

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2017. Edição 1270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>